

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

**PARECER N.º. 001/2019**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, n.º. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), dos recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e **EMITIR PARECER** sobre as mesmas. Os recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 19.898,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais com oitenta e um centavos). O saldo reprogramado do exercício anterior foi de 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos), totalizando uma receita de R\$ 29.567,61 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais com sessenta e um centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 21.039,05 (vinte e um mil, trinta e nove reais com cinco centavos) e reprogramado para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.464,06 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com seis centavos) dos recursos provenientes do PNAE. De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar. Mediante as informações obtidas e análise dos documentos e sabendo que esses recursos recebidos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foram aplicados conforme as normas legais vigentes, os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - (CAE) decidem por unanimidade pelo **PARECER FAVORÁVEL** e aprovam a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018).

**SANTIAGO DO SUL (SC), 04 de abril de 2019.**

*Andonês* *Janice* *Angela K. Martins* *Angela* *Renato* *Ju*

Ângela K. Martins

Angela Karina Martins

Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Janice Luci de Marqui

Janice Luci de Marqui

Vice-Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

**ASSINATURA DOS DEMAIS MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:**

Vanderlei Saretto

Assinatura: Vanderlei Saretto

Lindones Gentilini

Assinatura: Lindones Gentilini

Clediane Grolli Marmentini

Assinatura: Clediane Grolli Marmentini

Renoir Josefina Toazza

Assinatura: Renoir J Toazza

*ATA Nº 56/2019*

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, para avaliar e discutir a prestação de contas do Exercício de dois mil e dezoito (2018), aprovação de cardápio, detalhamento de cronograma de visita dos conselheiros as escolas, apresentação de fichas técnicas e demais assuntos relativos ao conselho. Inicialmente a presidente Ângela Karina Martins cumprimentou os presentes e pôs em discussão a prestação de contas do exercício de 2018, foi apresentado pela gestão da escola todos os documentos de despesas e pagamentos oriundos das transferências do PNAE e deixados para análise dos conselheiros. Em seguida, foi apresentado de forma geral a prestação de contas dos recursos recebidos pelo Município do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar foi na ordem de R\$ 19.898,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais) esse valor resultou num rendimento de aplicação financeira no total de R\$ 202,81 (duzentos e dois reais com oitenta e um centavos). O saldo reprogramado do exercício anterior foi de 9.466,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais com oitenta centavos), totalizando uma receita de R\$ 29.567,61 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais com sessenta e um centavos). Foram gastos em gêneros alimentícios para alimentação escolar na rede Municipal de Ensino R\$ 21.039,05 (vinte e um mil, trinta e nove reais com cinco centavos) e reprogramado para o exercício de 2019 o valor de R\$ 8.464,06 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais com seis centavos) dos recursos provenientes do PNAE. De acordo com legislação 11.947/2009 foi cumprida o percentual mínimo de 30% exigidos com gastos em produtos oriundos da Agricultura Familiar. Diante das informações foi elaborado parecer de prestação de contas o qual foi aprovado por unanimidade. Dando sequência foi discutido sobre a forma de aquisição de produtos da agricultura familiar e a necessidade de fazer um trabalho com a população local a participar e regularizar documentos e tornarem-se assim futuros fornecedores de produtos para escolas locais. Ainda, discutiu-se sobre a burocracia e a legislação que compromete e dificulta a aquisição de produtos locais, onde foi mencionado por conselheira presente que o programa veio para beneficiar a comunidade e o município, mas seguindo todas as legislações determinantes fica inviável para realidade local. Em seguida a nutricionista explicou sobre a elaboração de fichas técnicas as quais foram desenvolvidas em parceria com demais nutricionista da região e juntamente com a Amosc que buscam aprofundar o trabalho. Apresentou o cardápio, elencou mudanças e colocou em aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Ainda, citou sobre explanação que realizou para presidente do Conselho sobre a importância do CAE e sua real função dentro do ambiente escolar, para isso fez uso de material disponibilizado

*Camilla Lorenzini*



*Angela Karina Martins*  
*Janice Ângela*

pelo CECANE. Após discussões foi elaborado, juntamente com os conselheiros presentes, roteiro de visita dos conselheiros as escolas, determinando assim mês de visita e conselheiros disponíveis para realização da atividade. Para finalizar foi discutido sobre a disponibilização de mamadeiras aos alunos que frequentam o maternal I da creche municipal, deixando claro que no espaço não possui lactário, então essa mamadeira será oferecida somente para alunos do maternal I, a qual substituirá o primeiro lanche oferecido na escola. A criança que não fizer uso da mamadeira terá disponível o primeiro lanche oferecido, levando em consideração o valor calórico e as necessidades da criança, tornando os pais responsáveis se vir a acontecer infecções por meio do uso das mamadeiras, por meio do CAE será feito um termo de responsabilidade o qual será assinado pelos pais dos alunos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida será assinada pelos presentes.

Luiz Brenfani Renato y Teggia Jonice Lucie De Marqui  
Ângela K. Martins Lindone Gentilini Janderle Sarullo  
Andriela Log. Soares Fulano J. Somenza Camila Coradini